



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 591, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre concessão de horas extras a funcionários”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as festividades do XVIII Festival Náutico e XVI Festival Cultural.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 40 (quarenta) horas extras aos funcionários que trabalharam durante a realização das festividades do XVIII Festival Náutico e XVI Festival Cultural e Festival Gospel nos dias 03 a 07 de setembro de 2014, os servidores abaixo relacionados:

Evelyn Ferreira Parula;
Silvana da Silva Oliveira;
Luís Antônio Elias Filho;
Samuel Alves Pereira;
Anderson Candido de Souza;
Marcelo da Silva Brito;
Valdeci de Souza Barbosa;
João Cicero Duarte Filho;
Fábio Aparecido Pereira Silva;
Eliosvaldo Liotério da Silva;
Nikelaudio de Araújo Soares;
Célia Dias de Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de setembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração